



Mauá, 14 de Junho de 2024

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Esportes e Lazer vem, respeitosamente, à presença de V.Sa. informar:

Considerando que o contrato administrativo é regido pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público que lhe confere poderes de supremacia sobre o contraente particular;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública na relação contratual quanto ao juízo de oportunidade e conveniência;

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em modificar, unilateralmente, as cláusulas contratuais para melhor adequação às finalidades de interesse público;

Considerando a possibilidade de existência de alternativas compatíveis com as finalidades de interesse público do ato;

Delibera a Secretaria de Esportes e Lazer pela suspensão da eficácia dos Termos de Colaboração TC nº 54/2024 Bloco 1 – Judô e Jiu-jitsu e TC nº 55/2024 Bloco 3 – Boxe; referentes ao Chamamento Público nº 008/2024 que tramita no Processo Administrativo nº 50.772/2023, para fins de não produção de seus efeitos, pelo prazo de 120 dias contados da ciência do ato.

Atenciosamente.

ADILSON DA SILVA
Secretário de Esportes e Lazer